



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE

RELATÓRIO FINAL/CPLOSE



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -
CPLOSE**

RELATÓRIO - CONCORRÊNCIA Nº 00007/2023

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao processo licitatório acima indicado, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO VILA ERCINA LAPENDA E ROSINA LABANCA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.**

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

Diário Oficial do Estado - 26/04/2023, Diário Oficial dos Municípios - AMUPE - 26/04/2023, Diário de Pernambuco - 26/04/2023 e Portal da Transparência - 25/04/2023.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitante cadastrado neste processo:

1. TRÊS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 41.200.286/0001-36,
2. ARAUJO & QUEIROZ CONSULTORIA E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 39.155.899/0001-57;
3. BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA EPP - CNPJ: 19.988.502/0001-09;
4. MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 17.363.675/0001-06
5. CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ:29.505.771/0001-12.

4.0 - DA HABILITAÇÃO:

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Documentação.

Licitantes qualificados a participar do certame:

1. TRÊS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 41.200.286/0001-36,
2. ARAUJO & QUEIROZ CONSULTORIA E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 39.155.899/0001-57;
3. BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA EPP - CNPJ: 19.988.502/0001-09;
4. MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 17.363.675/0001-06
5. CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ:29.505.771/0001-12

Após analisados toda a documentação das empresas participantes, em especial a qualificação técnica das mesmas, bem como realizadas diligências junto as empresas preliminarmente consideradas inabilitadas, chegou-se ao seguinte resultado:



Licitantes habilitados:

1. TRÊS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 41.200.286/0001-36,
2. MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP– CNPJ: 17.363.675/0001-06

Licitantes inabilitados por suas documentações não atenderem as exigências contidas no instrumento convocatório, assim como as diligências realizadas:

1. ARAÚJO & QUEIROZ CONSULTORIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 39.155.899/0001-57;
2. BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA EPP – CNPJ: 19.988.502/0001-09;
3. CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 29.505.771/0001-12

5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Após a divulgação do resultado da fase habilitação, bem como observado o prazo recursal, momento em que se registrou um recurso intempestivo, passou-se ao agendamento da sessão de videoconferência para fins de abertura dos envelopes de Proposta de Preços dos proponentes habilitados. Analisada a proposta a Comissão informou: Os licitantes interessados apresentaram proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

6.0 - DA CONCLUSÃO

Considerando a proposta apresentada, as eventuais observações apontadas durante o processo, os critérios definidos no instrumento convocatório e o valor estimado ou o máximo aceitável para a contratação, assim como parecer técnico de aceitabilidade das propostas; ao final produziu-se o seguinte resultado:

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:
MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP - Valor: R\$ 279.809,21 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e nove reais e vinte e um centavos).

Salienta-se que o valor unitário constante das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação do licitante, está demonstrado no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto sugerimos a(o) Senhor(a). Tarcísio Cruz Muniz - Secretário de Infraestrutura, e depois de observado o devido tramite legal, a homologação da presente licitação em favor do referido proponente.

É o relatório.

São Lourenço da Mata - PE, 31 de julho de 2023.

Jaciara X. Santos
JACIARA XAVIER DOS SANTOS
Presidente da CPLOSE